**PORTARIA N° 9464.09, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Conselheira Tutelar **SONIA PFEIFER, 15** dias de férias regulamentares, a partir de 18 de dezembro de 2023, relativas aos períodos de 11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 18 de dezembro de 2023.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ROSANI GILARDI**
Secretária de Administração e Planejamento